



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 24 de outubro de 2017.

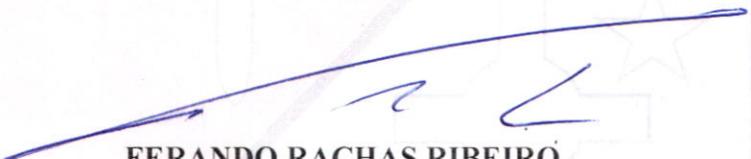
Nobres Pares,

Encaminhe-se a	Seção(ões) de
Justiça, Legislação e Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Urban. e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã	24 de 10 de 17
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


FERANDO RACHAS RIBEIRO
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 24/10/17

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

DLP/MIMC

LIDO EM REUNIÃO

_____/_____/_____



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017, que tem por finalidade outorgar comendas ao Deputado Federal “Major Olímpio”, com a concessão do Diploma e da Medalha de Mérito “Câmara Municipal de Mairiporã”.

A proposta de entrega das referidas comendas é um reconhecimento deste legislativo ao nobre deputado, tendo em vista a sua brilhante trajetória na Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao prestar relevantes serviços na Segurança Pública do Estado de São Paulo no período compreendido entre 1978 e 2006.

No ano de 2006 foi eleito deputado estadual, cargo este onde permaneceu por dois mandatos, tendo prestado grandes serviços na área da segurança pública.

No ano de 2014 foi eleito deputado federal e tem participado de diversas discussões de âmbito nacional, onde tem sido um grande defensor contra a corrupção.

É morador no município de Mairiporã, casado há 28 anos com a Sra. Cláudia, e deste relacionamento tiveram dois filhos.

Tem sido um defensor na proteção do meio ambiente, principalmente na Serra da Cantareira.

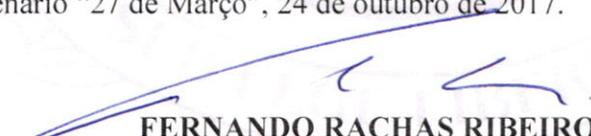
Nunca mediu esforços para disponibilizar emendas parlamentares para investimento no nosso município.

É autor de diversos livros, dentre eles “Insegurança Pública e Privada – basta de hipocrisia”.

Neste sentido, nada mais justo que esta Casa de Leis conceda esta singela homenagem ao Nobre Deputado Federal “Major Olímpio”, homem que sempre acreditou e continua acreditando no desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do exposto, entendo que este projeto de concessão de comendas é altamente meritório, e que merece a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 24 de outubro de 2017.


FERNANDO RACHAS RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 DE 2017

Dispõe sobre a concessão do Diploma e da Medalha de Mérito "Câmara Municipal de Mairiporã" ao senhor Sérgio Olímpio Gomes - Deputado Federal Major Olímpio.

(**Autor:** Vereador 2º Secretário Fernando Rachas Ribeiro)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marco Antonio Ribeiro Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 75, de 26/11/09, inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e a Medalha de Mérito "Câmara Municipal de Mairiporã", ao senhor Sérgio Olímpio Gomes - Deputado Federal Major Olímpio.

Art. 2º A entrega das mencionadas condecorações poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 24 de outubro de 2017.


FERNANDO RACHAS RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

Sergio Olimpio Gomes nasceu dia 20 de março de 1962 em Presidente Venceslau. Olimpio é casado há 28 anos e tem dois filhos. A esposa dele se chama Claudia e os filhos chamam Mariana (21) e Fernando (25).

Olimpio entrou na Polícia Militar em 1978 e saiu em 2006 no dia de sua primeira diplomação como deputado estadual. Ele cumpriu dois mandatos como deputado estadual e agora é deputado federal.

- Cursou ciências jurídicas e sociais na FIG -Faculdades Integradas de Guarulhos em 1987, pós-graduação em comunicação social na Casper Líbero em 2010 e educação física e técnico em defesa pessoal na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1987
- Cursou Segurança Pessoal nível I e II e Avançado de Segurança de instalações nível I (em 1990) e II (em 1991) em Israel
- Cursou Segurança avançada de Dignatários na Espanha em 1992

Autor dos livros:

- Prevenindo-se de sequestros: guia de segurança pessoal - em 1992
- Reaja. Prepare-se para o Confronto - Técnica Israelense de Combate - 1997
- Insegurança Pública e Privada - Basta de Hipocrisia - 2002

6
A

Assunto cópia projeto de decreto legislativo nº 6/17.

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br> alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, Dr. Ricardo <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Fernando Rachas Ribeiro <drnando@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br>, Valdeci <valdeciamerica@camaramairipora.sp.gov.br>, Wilsom Rogério Rondina <wilsomsorriso@camaramairipora.sp.gov.br>

Para

Data 27.10.2017 09:25

- projdecleg6.17.pdf.pdf (1.7 MB)

7

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre elevação do valor autorizado pela Lei nº 3.665, de 8 de março de 2017, para abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.
AUTOR:	Prefeitura Municipal de Mairiporã

DATA	4/10/2017 - 9:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Handwritten signature
TOALHE

Trâmite do Processo Nº 1232/2017 - Documento Nº 6/2017

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	ispõe sobre a concessão do Diploma e da Medalha de Mérito "Câmara Municipal de Mairiporã" ao Deputado Federal Major Olímpio.
AUTOR:	Fernando Rachas Ribeiro

DATA	27/10/2017 - 9:36	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	27/10/2017 - 9:36	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	27/10/2017 - 9:36	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Indico o Ser. Ricardo Sienra.
Ma, 30/10/17

Fernando Rachas Ribeiro
2º Secretário-PMDB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

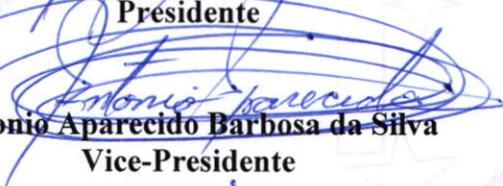
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 30 de outubro de 2017, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Doriedson Antonio da Silva Freitas, Dr. Fernando Rachas Ribeiro, Manoel Ricardo Ruiz, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes e Wilson Rogério Rondina. -.-.-.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO


Valdeci Fernandes
Presidente


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6
(cont. fls. 3)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Presidente

Doriedson Antonio da Silva Freitas
Vice-Presidente

Dr. Ricardo Vieira da Silva
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Augusto Forti
Presidente

Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Vice-Presidente

Wilson Rogério Rondina
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017**, dispõe sobre a concessão do Diploma e da Medalha de Mérito “Câmara Municipal de Mairiporã” ao Senhor Sérgio Olímpio Gomes – Deputado Federal Major Olímpio.

I – RELATÓRIO

O Vereador e 2º Secretário Dr. Fernando Rachas Ribeiro propõe a inclusa propositura que concede o diploma e a medalha de mérito à pessoa acima mencionada.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o Decreto Legislativo nº 75, de 26 de novembro de 2009, bem como a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo condecorar o Deputado Federal “Major Olímpio” pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública, bem como na proteção do meio ambiente, além de ter participado de diversas discussões de âmbito nacional, onde tem sido um grande defensor contra a corrupção.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, com o diploma e a medalha de mérito outorgados.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

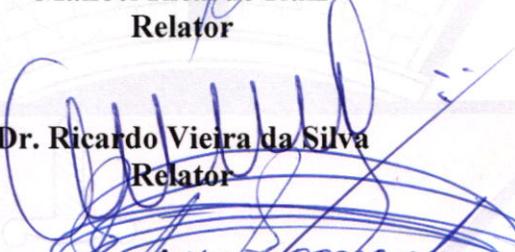
Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

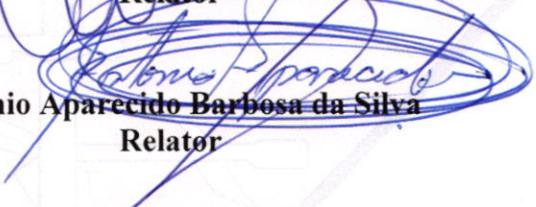
Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 30 de outubro de 2017.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Relator


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 35 =

Reunião Extraordinária -

Item 3 = () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Processo nº 1232/17

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X	
	Carlos Augusto Forti	PTB	X	
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X	
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X	
	Fernando Rachas Ribeiro	PMBD	X	
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X	
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X	
	Valdeci Fernandes	PV	X	
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X	
	TOTAL		12	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 31 de OUTUBRO de 2017

[Assinatura]
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 531/2017

Mairiporã, 1º de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal,

Comunicamos que na 35ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017**, que concede o Diploma e Medalha “Câmara Municipal de Mairiporã”, de autoria do Vereador Fernando Rachas Ribeiro.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
MAJOR OLÍMPIO
Câmara dos Deputados
Brasília-DF.

DLP/